



Decreto N° 1711 - de 20 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	8.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0045-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0047-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.500,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	8.500,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 20 de Março de 2019

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20